

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 24/04/2009

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

- Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO FERREIRA DA ROCHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Artigo 2º A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.
- **Artigo 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de abfil de 2009

JOSIAS ANTONIO DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Cârnara Municipal de Cruzeiro, em 24 de abril de

2009.

Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos